

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 17 DE JULHO DE 2004.

ANO IX - Nº
959

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5166, DE 08 DE JULHO DE 2004

P. 19105/04 *Dispõe sobre condições para declaração de utilidade pública, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Bauru, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou de ofício, através de lei de iniciativa concorrente dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º - A declaração prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º - Não podem ser declaradas de utilidade pública:

I -as sociedades comerciais;

II -os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III -as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

IV -as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou

sócios;

V -as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VI -as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VII -as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

VIII -as cooperativas;

IX -as fundações públicas;

X -as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XI -as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I -promoção da assistência social;

II -promoção da cultura, do desporto, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III -promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV -promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V -promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI -defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII -promoção do voluntariado;

VIII -promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX -promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

X -promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XI -estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Art. 4º - Exige-se ainda para a declaração de utilidade pública, que as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas, sejam regidas por estatutos cujas normas disponham sobre:

I -a observância aos ditames do Novo Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002;

II -a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

III -a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

IV -a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

V -a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

VI -a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VII -a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VIII -as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade.

Art. 5º - A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a declaração instituída por esta Lei, deverá apresentar, para instruir o pedido, cópias dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório;

II - ata de eleição de sua atual diretoria;

III - balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício;

IV - declaração de isenção do imposto de renda;

V - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em vigor.

§ 1º - A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos interessada em obter a declaração de utilidade pública, também, deverá provar que está em funcionamento no Município e serve desinteressadamente à coletividade, no mínimo a dois anos, contados de sua constituição e efetiva existência jurídica.

§ 2º - A prova do exercício das atividades de serviços à coletividade, prevista no parágrafo anterior, será feita com a apresentação de relatório detalhado dos programas desenvolvidos no último biênio, firmado por todos os membros componentes de sua diretoria e acompanhado dos documentos pertinentes, quando for o caso.

Art. 6º - Constatada qualquer infração à presente lei, a declaração de utilidade pública deverá ser revogada.

Art. 7º - A concessão do título de utilidade pública não acarretará para o Município nenhuma obrigatoriedade de isenção ou outros benefícios tributários, ressalvados os da Lei nº 4415, de 24 de fevereiro de 1999, de incentivo ao desporto.

Art. 8º - Fica criado o cadastro municipal das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública.

Art. 9º - Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades declaradas de utilidade pública destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no artigo 3º desta Lei.

Art. 10 - O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as entidades declaradas de utilidade pública discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º - São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela entidade declarada de utilidade pública;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados do Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da entidade declarada de utilidade pública, entre as quais a de apresentar, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado a ser estabelecido em regulamento, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art.11 - A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes.

§ 1º - Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública.

§ 2º - A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 12 - Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela entidade parceira, darão imediata ciência aos órgãos competentes, sob pena de responsabilidade.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis de nºs. 2257/1980, 2504/1984 e 4297/1998.

Bauru, 08 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5167, DE 12 DE JULHO DE 2004

P. 20335/04 *Institui o “Certificado de Líder Comunitário”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Certificado de Líder Comunitário”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Bauru, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sempre na terceira semana do mês de agosto, dedicado ao “Dia Municipal das Associações de Moradores”.

§ 1º - O líder comunitário de que trata o artigo, será indicado à União das Associações de Moradores de Bauru – UAMB, pela respectiva Associação de Moradores a que pertença, até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

§ 2º - No mês de julho a UAMB promoverá entre as associações de moradores que propuserem seu candidato à líder, eleição entre elas, para a escolha de um deles que será o homenageado na forma desta lei.

§ 3º - Até o dia 15 de julho de cada ano, a UAMB comunicará à Câmara Municipal, a escolha do líder comunitário a ser homenageado, encaminhando com o pedido o currículo do mesmo, constando, se possível, os motivos que ensejaram a sua escolha pelas associações de moradores.

Art. 2º - Na Sessão Solene de que trata o Artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal designará o orador que a representará na solenidade, sendo incumbido de entregar ao homenageado o “Certificado de Líder Comunitário”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa dos Vereadores

RENATO CELSO BONOMO PURINI – PMDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE – PC do B

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9798, DE 07 DE JUNHO DE 2004

P. 9668/00 *Permite ao servidor público municipal JOÃO OLIVEIRA MELO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI do artigo 51, combinado com o artigo 68, § 4º da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no Decreto Municipal nº 6728/93 e processo administrativo referido em epígrafe,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. JOÃO OLIVEIRA MELO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Francisco Lemos de Almeida, 1-7, Jardim Gerson França, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) ficará o Permissionário responsável pela vigilância do patrimônio do Ginásio de Esportes Izzat Muhammd Saadeh;
- f) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 07 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ROBERTO FRANCO - Secretário de Esportes e Lazer

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9821, DE 13 DE JULHO DE 2004

P. 18044/04 *Designa substituto para responder pela Secretaria das Administrações Regionais nos impedimentos legais do Secretário e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria das Administrações Regionais nos impedimentos legais do Secretário, o servidor Ismael Martins Borges, com efeito retroativo a 22 de abril de 2004.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

20	Emilson Rodrigues Fernandes	11.854.036	Agente de Saneamento	Zoonoses		
21	Gisele Maria Zanda	14.808.710-3	Agente de Saneamento	Zoonoses		
22	Inês de Fátima André Abilio	24.610.609-8	Agente de Saneamento	Zoonoses		
23	Lydiane Moura da Silva	21.888.322-5	Agente de Saneamento	Zoonoses		
24	Maria Marcondes Losila	11.760.749	Agente de Saneamento	Zoonoses		
25	Marlúcia Barreto Alves	32.887.763.-3	Agente de Saneamento	Zoonoses		26 Nidelci
Colpani da Silva	9.710.746	Agente de Saneamento	Zoonoses			
27	Omara José dos Santos Costa Silva	4.925.255	Agente de Saneamento	Zoonoses		
28	Roseli Corrêa Maganha	6.199.310	Agente de Saneamento	Zoonoses		
29	Terezinha Juliatto	17.448.494	Agente de Saneamento	Zoonoses		
30	Walter Pereira	5.597.504	Agente de Saneamento	Zoonoses		
31	Yeda Dias da Silva	5.990.830	Agente de Saneamento	Zoonoses		
32	Vanda de Conti Dias	7.858.378-0	Agente de Saneamento	Zoonoses		
33	Carlos Pereira da Silva	17.448.586	Agente de Saneamento	Zoonoses		
34	Márcia Garcia Raphael	10.179.122	Agente de Saneamento	Zoonoses		
35	Dirceu Pereira de Andrade	6.632.006-9	Agente de Saneamento	Zoonoses		

Nº	NOME	RG	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO
EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
1	Hilza Emília Meza	13.027.042	Enfermeira	Diretora de Divisão
7.565.626	Enfermeira	Chefe de Seção	3	Rosimeire Fátima Serigatto Vicentin
4	Heloísa Ferrari Lombardi	7.693.549-8	Enfermeira	2 Kátia Lopes Santoro Naksgaki
5	Ana Aparecida F. Jesus Apetito	13.340.863-2	Aux. De enfermagem	9.585.297 Enfermeira
6	Simone Gonçalves Castanheira	23.713.564-4	Aux. De enfermagem	Chefe de Seção
7	Solange Maria Sant' Anna	9.490.424-8	Aux. De enfermagem	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 13 de julho de 2004

NILSON FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 17/07/2004, portaria n.º 2120/2004, nomeia o servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG n.º 16.160.071-2, Técnico de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

READAPTAÇÕES: A partir de 17/07/2004, portaria n.º 2121/2004, readapta a servidora ONDINA GONÇALVES LOPES, RG n.º 13.344.954-3, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções descritas na página 17(dezessete) do processo n.º 21564/2004;

A partir de 17/07/2004, portaria n.º 2122/2004, readapta o servidor JOAQUIM SERICO DE ALMEIDA, RG n.º 19.425.446, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer as funções descritas na página 09(nove) do processo n.º 21351/2004.

TORNAM SEM EFEITO: Portaria n.º 2123/2004, torna sem efeito a portaria n.º 2115/2004, que exonerou JOSÉ ANTONIO AFONSO, RG n.º 9.145.314, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

Portaria n.º 2124/2004, torna sem efeito a portaria n.º 2117/2004, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS II, RG n.º 6.263.264, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de RAIMUNDO MARIANO SILVA, Aposentado, falecido no dia ignorado, do mês ignorado de dois mil e um, conforme certidão de óbito n.º 453330.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO / DEVOLUÇÃO DE TAXA DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO DE 1º GRAU

A Secretaria da Administração comunica aos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o **Concurso Público** referente aos cargos de **Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino de 1º Grau**, revogados através do D.O.B. n.º 895 de 07/02/04, que o valor da taxa a ser restituída encontra-se disponível na Agência do Banespa sito a Praça das Cerejeiras n.º 1-50. Os interessados deverão comparecer no endereço acima, munidos de RG e CPF, até o dia 15/08/2004, para efetuarem o saque.

CONVOCAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação de 01 Auxiliar de Enfermagem em substituição da servidora Maria de Souza aposentada em 25/05/2004.

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (**Sala n.º 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	
30º	Davi Rufino da Silva	34.386.724-2

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/07/2004

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/07/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Falcão/Industrial
Período de 17/07/2004 á 23/07/2004

Administrador : Mário Roberto Cândido

Rua : Domingos Bertoni, 7-50

Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 17/07/2004

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba 10 e 116:30 às	
11:00	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo		1 e 2 6:30 às 11:00	

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua
Manoel F. Inojosa		5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua
Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins 10	
	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N 6:30 às	
11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N 16:00 às 20:00	

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais 13	6:30
às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim		14, 15, 16 e 17	6:30 às
11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni		26:30 às 11:00	

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e
15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia		Rua Bauru	7 6:30
às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré		32	6:30 às 11:00
	Pres. Geisel	Sambódromo -		17:00 às 21:00	

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos
de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5
	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às
11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo		36:30 às 11:00	Vila Dutra
	Rua Campo Grande	11	6:30 às 11:00		

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo
Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30			
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua
Vicente San Roman		8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva

Jardim 11 6:00 às 12:00
Rua Afonso Simonetti 12
Rua Alto Acre 11
Rua Nicola Avalone 11 Centro – Feira do Rolo 11
às 12:30 Rua Júlio Prestes 1 6:00
Rua Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

4907/2004 Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 5535/2004 Antônia Cândida Félix; 2461/2004 Maria Célia Pimentel Martha; 27657/2003 Carrer Corretora de Seguros S/C Ltda; 15667/2004 Waldomiro Aleixo Alegria Me; 11718/2004 Henrique Marcelo Salles Pupo; 20720/2004 Luciana Pinelli Fachin; 20549/2004 Paulo Sérgio Goes Machado; 16277/2004 J. Issa Tecidos Ltda; 15298/2004 João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 14378/2004 Luiz Carlos Regina Cardoso.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

11502/2004 Vergínia Matheus Gomes; 15073/2003 Aline de Freitas Oliveira; 34996/2003 Tereza de Fátima Almeida Caçador.

PROCESSOS INDEFERIDOS

14124/2004 Edmar Juliani Barbosa Lima; 13795/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 29220/2003 Mercantil Johannsen Comércio de Máquinas e Motores Ltda; 30664/2003 Mercantil Johannsen Comércio de Máquinas e Motores Ltda; 8704/2004 Bauru Fast Way Express Ltda Me; 8727/2004 Bauru Fast Way Express Ltda Me; 20198/2004 Lúcia Setsuko Itoman Me.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 202668 e 202669 ; processo nº 50069/2003.

ERRATA:

No Diário Oficial nº 958 de 15 de Julho de 2004

Onde se lê:

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga documento nº 0218102028-01: processo nº 50069/2003

Leia-se:

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga documento nº 0218102028-01: processo nº 50011/2002

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003:** 50.095 – R\$ 3.196,80 ; 20.055

– R\$ 2.218,00 ; 50.006 – R\$ 7.161,76 ; 73.086 – R\$ 2.260,00 ; **Ano 2.004:** 1.699 – R\$ 5.693,00 ; 10.788 – R\$ 758,67 ; 10.793 – R\$ 1.035,00 ; 10.791 – R\$ 758,67 ; 13.274 – R\$ 1.346,00 ; 13.275 – R\$ 1.123,00 ; 13.185 – R\$ 750,00 ; 17.576 – R\$ 66,00 ; 17.574 – R\$ 156,40 ; 17.577 – R\$ 590,00 ; 19.882 – R\$ 1.078,15 ; 12.858 – R\$ 1.500,00 ; 11.992 – R\$ 1.500,00 ; 29.182 – R\$ 2.640,00 ; 50.085 – R\$ 51.920,00 ; 74.003 – R\$ 54.880,00 ; 9.512 – R\$ 4.800,00 ; 21.418 – R\$ 1.493,40 ; 50.051 – R\$ 76.933,42 ; 18.878 – R\$ 1.130,00 ; 10.789 – R\$ 1.055,67 .

Errata: Na publicação do dia 15/07/04 onde se lê R\$ 7.700,60 , leia-se processo 50.001/03 – R\$ 8.263,50 , e onde se lê processo 73.102/03 – R\$ 3.750,30 , leia-se processo 73.102/03 – R\$ 3.750,50

NOTIFICAÇÃO 26/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

02/07	CIDE	118.525,96
05/07	ENSINO FUNDAMENTAL	2.552,52
06/07	ENSINO FUNDAMENTAL	110.689,51
06/07	IPI	6.901,53
07/07	PROGR. ATENÇÃO INTEG. A FAMILIA	12.000,00
09/07	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	5.320,00
09/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	784.221,66
06/07	TETO EPIDEMIOLOGICO	60.055,53
09/07	TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
09/07	ENSINO FUNDAMENTAL	26.153,86
09/07	QESE	188.590,98
09/07	PETI	1.960,00
12/07	CIDE	77.629,00
12/07	PRONTO SOCORRO – FAE	30.310,31
13/07	ENSINO FUNDAMENTAL	251.661,78
13/07	PAB FIXO	332.993,00
13/07	VIGILANCIA SANITARIA	6.937,35
14/07	SAUDE DA FAMILIA	2.801,00
14/07	AGENTE COMUNITARIO	8.060,00

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Fone: 3235-1038

Hoário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira – das 8:00 às 12:00

E das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a substituição de 01 Espécie-não-identificada, localizada na Rua Henrique Rodrigues 2-87.

Reiteramos o Deferimento do Processo: 9883/04 Cristina Lopes da Matta, 01 Ficus ao centro do imóvel da Rua Otavio Jonas de Paula, 1-164.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	5138/04	Sergio A. da Silva	01 Flamboyant à
	01 Oiti e			esquerda	(doação)	
de 10 mudas)	15543/04	Francisca de L. Andrade	01 Monguba ao centro	01 Resedá	18294/04	Kaoru M.
Mitsunaga	01 Chapéu-de-sol ao centro	01 Oiti	19386/04	Arlindo V. Duarte	01 Sibipiruna à direita	
	01 Resedá	19607/04	Ana M. Ap. M. Quiodi	01 Ficus ao centro	01 Resedá	
	19895/04	Alceu P. Pereira	01 Canelinha ao centro	01 Oiti	20842/04	Cirso D. Costa
	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	20946/04	Orlando Damazio	01 Monguba à esquerda	
	01 Oiti	21103/04	João B. da Silva	01 Cacau-selvagem à esquerda	01 Resedá	
	21885/04	Tiago Medeiros	01 Chapéu-de-sol à esquerda		01 Falsa-	
		murta	21938/04	Otaviano Dal Médico	01 Canelinha ao centro	
	01 Oiti					

Processo (s) Indeferido (s):

12146/04 Francisco G. Arieta, 20049/04 Mariza P. Nunes, 20381/04 Alexandre P. Baptista, 20598/04 Romão L. Perez, 21363/04 Sergio G. da Costa, 21550/04 Pedro B. Pereira, 21734/04 Hilton Canova, 21840/04 Nelso Nunes.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	20386/04	Gerson L. R. Ribeiro	01
Monguba à direita		01 Oiti	20896/04	José de C. Leizico	01 Sibipiruna à esquerda	
	01 Resedá	21825/04	João B. Nobrega	01 01 Sibipiruna à esquerda	01 Resedá	

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Paulo Roberto Borges, proprietário do imóvel localizado na R. Tomé de Souza 7-35, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2610, no Processo n.º 11016/04, por ter efetuado supressão de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dandocumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Carlos Hideki Matuzawa, proprietário do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-36, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2621, no Processo n.º 12385/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Geraldo, proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 7-78, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2629, no Processo n.º 14905/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Lozetti, proprietário do imóvel localizado na Rua Victor Leandro Domingues, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2643, no Processo n.º 14895/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Torna sem efeito a Licença Instalação n° 548 publicada no Diário Oficial n° 923 de 14/05/04

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **14/07/04** á **15/07/04** , as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2408	Giraldi Bauru Restaurante LTDA - ME
2409	Tamie Gondo – ME
2410	R.R. Fernandes Comércio Eletrônicos LTDA- ME
2411	Tayeb Lanches – LTDA
2412	Vanda Angela Andréia dos Santos – ME
2413	Aldair Ramires Igepi
2414	Restaurante City’s Burguer LTDA - ME
2415	Auto Posto Fonte Luminosa – LTDA
2416	Centro Automotivo Casão Multimarcas Of. Mec.
2417	Sérgio Antônio da Silva Bauru – ME
2418	Justina Consalter Vaz Bauru – ME
2419	Verdejante Com. Prod. Naturais LTDA – ME
2420	Maria Aparecida de Aguiar Silva – ME
2421	Terrasemen Bauru Produtos Agropecuários LTDA
2422	White Clean John Com. Prod. Higiene
2423	L.P. Moretti Bauru - ME
2424	Márcia Valéria de Souza Martins - ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **14/07/04** Á **15/07/04** ,coforme Decreto n° 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro

Interessado

2242 Lucineri Maria Bicarato Turra

Licença Instalação

Interessado

647	Rafael Idalgo Cardoso
648	João Celso Gama
649	Ponce Dutra Comércio de Gás – LTDA
650	Lucilene Marcelino – ME
651	Pierre Aparecido Florenzano – EPP
652	Sérgio Antônio Gandis
653	Autoca Mecânica e Peças para veículos - LTDA

Licença Operação

Interessado

1455	Big – Skap – Escapamentos e Suspensão para autos
1456	Caio Márcio de Oliveira
1457	Wanderlei Domingos Rasi – ME
1458	Edésio da Silva Bauru – ME
1459	Devaldino dos Santos – ME
1460	Glauber Bressan Kinoshita
1461	Eduardo Ferreira de Luna Bauru – ME
1462	Leila Cristina Francisco Antônio Calderari

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 3626/02 - PROCESSO Nº 50011/02 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Betunel Indústria e Comércio Ltda. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, com fundamentos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato mais 200.000 (duzentos mil) quilos de cimento asfáltico CAP-20, passando de 800.000 (oitocentos mil) quilos para 1.000.000 (um milhão); por via de consequência, alteram a cláusula 3.1 do contrato original, acrescentando R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) ao valor do contrato, passando de R\$ 761.481,03 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) para R\$ 950.881,03 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos) o valor total do contrato; e resolvem alterar ainda a cláusula segunda do contrato original acrescentando mais 12 (doze) meses ao prazo contratual, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2004. - **ASSINATURA:** 05/07/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

20284/04 Claudio Gomes; 20086/04 Izaura dos Santos Nishihara; 20785/04 Sandro Inacio de Souza; 20707/04 Onofre Lopes da Silva Filho; 20330/04 Antônio Vaili Granja; 21026/04 Antônio Henrique Ramos da Silva; 20912/04 Ricardo Aparecido Burgues; 20559/04 Orlando Polido Neto; 20372/04 Jaime dos Santos; 20627/04 Afonso Pagan Ferreira; 20140/04 Carlos Alberto Carnero; 20326/04 Carlos Renato Costa Marques; 20716/04 Ilvo Dilve Scaquetti; 13847/04 Adilson Bezerra; 20620/04 Walter Holloway Junior; 21011/04 Cardec Batista Fontana Rufino; 19034/04 Fabio Garcia; 20619/04 Josiane Cristina Castilho; 20608/04 Dino Antonio Mariuzo; 21003/04 Paulo Aparecido Silverio; 20839/04 Antonio Burian Celarino; 21611/04 Organização Feneraria Terra Branca de Bauru Ltda; 17235/04 Ubirajara kyrillos Junior e Outros; 21548/04 Associação Hospitalar de Bauru; 27185/97 Associação Hospitalar de Bauru Hosp. Manoelde Abreu; 20703/04 Juliana Carrascosa; 21373/04 Waldir Ferreira; 21211/04 Joaquim Leme Ribeiro; 21105/04 Eber Ramos Pereira; 21428/04 Macelo Estevam; 21151/04 Luiz Nelson Pilastri; 21150/04 Marcelo Alves de Mira e Katia Cilene Dadamos; 16810/04 Jose Henrique Rubo; 21544/04 Sonia Maria do Nascimento; 20779/04 Jocelyn Fernandes Lopes Junior e Outros; 20345/03 Bispaço de Bauru-Curia Diocesana - Par. Sta. Rita de Cassia; 21487/04 José Ricardo Nardo; 20702/04 Antônio Pestana; 14873/04 Sergio Luiz Fioravante; 20361/04 Karla Panice; 20910/04 Mário Gonçalves Pereira da Silva; 21627/04 Jose Antonio Pelissoli/fabio Biancardi; 20695/04 Exopro Industria Com. Importação e Exportação Ltda; 21528/04 Ricardo Mendes Costanzo/Patrícia Pedro Constanzo; 21426/04 Oliveira Bresser Com. Chocolates e Similares – Me; 21544/04 Sônia Maria do Nascimento; 21030/04 Caio Márcio de Carvalho Vanini;

HABITE-SE

07381/04 Elias Gonçalves Cardoso; 20715/04 Toshimitsu Nagatomo; 20621/04 Aparecida Longatto; 17492/04 Roseneia Bento; 17919/04 Waldomiro Silvestre Gonçalves; 20555/04 Roberto Dutra Vieira; 19341/04 Marines Rodrigues Azenha Tendolo; 21305/04 Ernesto Pelarin; 19710/04 Agenor Fernandes; 21163/04 Aldonerio Jandoza; 21137/04 Sebastião Osni Anastacio; 17919/04 Waldomiro Silvestre Gonçalves; 20555/04 Roberto Dutra Vieira; 20621/04 Aparecido Longatto; 20715/04 Patricia Naome Okimura; 17492/04 Roseneia Bento; 19632/04 Adna Ednil de Farias; 20928/04 Associação de Moradores do N. H. Edson F. da Silva; 16927/04 Sônia Maria do Nascimento; 21929/04 Cassia Regina Osti; 19645/04 Sebastião Cesar da Silva; 11014/04 Luiz Aparecido Real; 20965/04 Lourdes Shizuko Neshida Felicio;

ALVARA

21764/03 Zabeu & Miranda Ltda; 16784/04 Consiste Segurança E Vigilância Ltda; 16785/04 Consiste Assessoria De imóveis Ltda; 17395/04 Celso Norberto Capelozza; 19605/04 D J Da Silva Bauru ME; 17611/04 Congregação Crista No Brasil; 17665/04 Instituto Ofcor Ltda; 211444/04 Arlindo Garcia Júnior; 15990/04 Caixa De Assistência Dos Advogados De São Paulo; 31069/03 Centro Auditivo 3P Ltda; 17564/04 Lucineri Maria Bicarato Turra; 6137/04 Serviço Social Do Comercio -Sesc; 4256/04 Laercio Lucchia; 13145/04 Central De Visão A Laser S/C Ltda; 18748/04 Arthur Lundgren Tecidos S/a Casas Pernambucanas ; 17137/04 Andrade & Peres Decorações Ltda -ME; 15120/04 Renata Andreia

Garcia Menezes -ME;245/04 Premiun Comercial De Alimentos E Logística Ltda;21297/04 José Carlos Semineco;18903/04 Nilse Aparecida Pereira Lima;16635/04 sebastiana Ortiz Elaro Bauru ME;16091/04 Nobrega e Cia Ltda - ME;17112/04 Telma Fernandes Joaquim Rodrigues ME; 17005/04 j D Feitosa ME;21247/04 Vila Vicentina Abrigo Para Velhos;21049/04 M A B Belai Transportes ME; 19039/04 Drogaluz Bauru Ltda ME; 15316/04 Aparecido Albino da Silva;18973/04 SP Car Mecanica comercio De peças Ltda ME;17480/04 F.S Sargasso Ltda Me; 14102/04 Edna Maria Sardinha de Goes ME; 9979/04 Liga Regional De Futebol De Bauru; 37361/04 Edson José Soares;9039/04 Ikeda & Silva Bauru Ltda ME;6833/04 Edmundo Albuquerque Dos Santos Neto;18491/04 Juliana Lombardi Mengarda ME; 17373/04 Vibin -Entreterimentos Ltda;19440/04 Roseli Aparecida De Arruda Paes Basilio ME;22067/04 Braulio Carmona Abalos;29261/03 Maria Aparecida Alves Vilela Bauru .

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 5701/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.01
A.I. 5702/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.02
A.I. 5703/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.03
A.I. 5704/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.04
A.I. 5705/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.05
A.I. 5706/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.06
A.I. 5707/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1369	,Lt.09
A.I. 5713/04 - José Degán	St.05	Qd.3010	,Lt.06
A.I. 5715/04 - Roberto de Campos Lopes	St.05	Qd.3010	,Lt.10
A.I. 5716/04 - Tozuki Imasoto	St.05	Qd.3010	,Lt.12
A.I. 5717/04 - João Marigo	St.05	Qd.3010	,Lt.15
A.I. 5718/04 - José Rodrigues de Oliveira / Contrib: José Alves da Silva	St.05	Qd.3010	,Lt.24
A.I. 5721/04 - Dacio Juliani; A/C: (Edimar)	St.05	Qd.3014	,Lt.04
A.I. 5735/04 - Ana Lucia Alves	St.05	Qd.3029	,Lt.20
A.I. 5736/04 - Maria Clara da Silva	St.05	Qd.3029	,Lt.15
A.I. 5767/04 - Plinio Ferraz	St.05	Qd.731	,Lt.15
A.I. 5782/04 - Wilson Ramos	St.05	Qd.735	,Lt.02
A.I. 5905/04 - Nobuji Ueoka / A/C: Proj. Cons Ltda	St.05	Qd.841	,Lt.02
A.I. 5912/04 - Pedro Cesario	St.05	Qd.794	,Lt.05
A.I. 5923/04 - Geraldo José da Silva Filho	St.05	Qd.791	,Lt.04

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 5919/04 - Terezinha Iachel	St.05	Qd.791	,Lt.17
---------------------------------	-------	--------	--------

3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 5712/04 - José Degán	St.05	Qd.3010	,Lt.06
---------------------------	-------	---------	--------

A.I. 5719/04 - José Rodrigues de Oliveira / St.05 Qd.3010 ,Lt.24
 Contrib: José Alves da Silva
 A.I. 5817/04 - Antonio Teixeira Molina St.04 Qd.2035 ,Lt.51
 A.I. 5911/04 - Pedro Cesario St.05 Qd.794 ,Lt.05

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO AUTUADO ST. QD. LT. AUTO
 22060/04 Jau S/A Construtora e02 624 20 0920/04
 Incorporadora

NOTIFICAÇÃO

Ofício 207/04 Ref. Pr. 27.324/03
 A Empresa Olga Oshima Carvalho - MEi

Vimos pelo presente instrumento notificar do **indeferimento** do recurso interposto no processo n° **28.157/03**, para cancelamento do auto n° **7996**, observando que **não caberá novo recurso para análise desta Divisão**, tendo em vista que os fatos apontados no recurso, não descaracterizam a infração. Isto posto, considerando que **todos os procedimentos foram adotados em conformidade com a Legislação Vigente**, encaminharemos este processo à Divisão de Dívida Ativa para ciência e demais providências cabíveis (correspondência devolvida).

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
 Secretário

Alvarás liberados no período de 12/07/04 à 13/07/04.

SIVISA	N.º Processo.	Interessado		
2263	13053/03	Ana Paula do Prado		
2266	10949/04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru Região		
2267	4524/04	White Martins Gases Industriais Ltda		
2268	31198/03	João Leal		
2269	31214/02	Idalina de Oliveira de Souza Bauru ME.		
2270	24115/01	Fátima Aparecida Pereira da Silva		
2271	17127/04	Ópticos Galbiatti Bauru Ltda.		
2272	17128/04	Ópticos Galbiatti Bauru Ltda.		
2273	1141/04	Maria Cristina Morato Corradini		
2274	14847/04	S. B. Lima – ME.		
2275	16287/02	C.A.D. de Sérgio ME.		
2276	7872/04	Janaína Maria Tibúrcio Ponce		
2277	2557/04	Casa de Carnes Mota de Bauru Ltda. – ME.	2280	19905/04
		Cristiano Borges Monteiro ME.		
2282	8600/04	Droganova Bauru Ltda.		
2281	20631/04	L.M.R. Clinica Ortopédica S/C		

2283	25118/02	Regina Cavalcante de Andrade – ME.		
2284	10587/04	Praótica Ltda.		
2285	20932/04	Drogasil S/A		
2286	14100/01	Serviço Social da Indústria – SESI		
2287	14100/01	Serviço Social da Indústria – SESI		
2288	30442/02	Fernando Francelasi Mantovani Bauru – ME.	2278	27429/03
	José Alves Siqueira			

Processos Arquivados no período de 09/07/04 à 16/07/04.

N. ° Processo.	Interessado
18777/03	Domingos Antônio Augusto
15796/04	José Alves Siqueira
7317/04	Rosimeire Silva Evangelista
26693/03	Roberto Rodrigues Santana
26703/03	Emerson Miguel Calisto
32038/03	Expedito Pires dos Santos
38626/03	N.R.B. Cruz ME.
34139/03	Viviane Guntendorfer
30712/03	Amauri Souza da Silveira ME.
15816/03	Regina Cavalcante de Andrade – ME.
30740/03	Plinio Paulino de Santana Bauru ME.
9814/04	Aparecido Sipriano
36134/03	Paulo Donizetti Rossi ME.
1287/04	Maria das Dores Lima Minervino Santos
14028/04	Alex Francisco
18768/03	Márcio José Gomes Padaria – ME.
9753/03	Fernando Francelosi Mantovani Bauru – ME.
35239/03	Willian Rodrigo Picoloto de Oliveira – ME.
26701/03	Edilson da Silva Castro
4395/04	Theodoro e Petit Ltda. ME.
27043/01	Rejane da Silva
13245/04	Sebastiana M. de Souza Cianci
13793/03	Sebastiana M. de Souza Cianci
13244/04	Fátima Aparecida Ferreira da Silva ME.
13792/03	Sebastiana M. de Souza Cianci
13247/04	Fátima Aparecida Pereira da Silva ME.
27827/03	Renato Gomes Moreno ME.
20561/03	Sistema Vestibulares S/C Ltda.
9825/04	Clarice de Carvalho Damas Evaristo
9042/04	Darlene Valentim Gueiros
8811/01	Creche Fonte das Águas Vivas
35659/02	Supermercado Vieira Dias da Silva Bauru Ltda.
19771/04	Anderson Roberto Thone
19769/04	José Galdino de Lima
1266/04	Kasa Nova Restaurante & Marmitaria Ltda.
8952/04	Benedita Aparecida Pereira
18416/04	Viegas Consultoria Imobiliária
36775/03	Ana Aniontel de Oliveira
6475/04	Vilma Rodrigues Inácio
32812/03	Luis Cláudio da Rocha Mastrelli

9827/04	S.M.F.S. Bulhões – ME.
23691/03	Makro Atacadista S/A
7341/04	Nilson de Oliveira
14265/04	Sueli Aparecida Candido
15809/04	Douglas Silvestre da Silva
17150/04	Ezequiel Mariano Agro Comercial Bauruense – S/C Ltda.
9756/03	Sistema Vestibulares S/C Ltda.

Recurso Deferido no período de 09/07/04 à 16/07/04.

Nº Processo	Dias	Interessado		
20815/04	30	Flavia Cristina Ferreira		
15859/04	30	A. F. Rações – ME.		
13694/04	30	Campo Verde Pet. Shop. Ltda. ME.		
11077/04	30	Regina Moreira		
9370/04	30	Cleonice Amaro da Silva Mendes		
1283/04	30	Sérgio Dias Leite – ME		
20499/04	60	Marli da Silva Alves Martins		
20505/04	60	Elizabete Benedita Cardoso		
11013/04	60	Saracura Comércio de Produtos Veterinários Banho Tosa	14013/04	60
Maria Julema da Silva				
25423/03	90	Oswaldo Lopes Lanchonete EPP		
8874/04	90	Cleonice Amaro da Silva Mendes		

Recurso Indeferido no período de 09/07/04 à 16/07/04.

N.º Processo.	Interessado	
11064/04	V. S. Araújo ME.	<u>Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 09/07/04 à 16/07/04.</u>

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
20112/04	Emidio Antônio de Matos – ME.		13487 A-1
14026/04	Frederico Benedito Maia ME.	20976	A-1
23655/03	Maria Neusa Jeronimo de Andrade Bauru –ME.		19413 A-1
4386/04	Denis Roberto Gonçalves		19366 A-1
19536/03	Rejane da Silva		19376 A-1
8225/03	Rogério Rocha Ferreira Jorge – ME.	15230	A-1
18142/04	Óptica Cidade de Bauru Ltda.	20891	A-1
7346/04	Margarida Monteiro Bauru – ME.	19324	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 09/07/04 à 16/07/04.

Nº Processo	Interessado	Nº	Série
17146/04	César Ramos Pucci	9822	A-2
20112/04	Emidio Antônio de Matos – ME.		4978 A-2
12294/04	Alice de Sales Dionette ME.	12110	A-2
12295/04	Alice de Sales Dionette ME.	5470	A-2
16120/04	Sociedade Educacional Tristão de Athaide	12125	A-2
19183/04	Gilberto Verdo Bauru ME	.	4300 A-2
19182/04	Prevê S/C de Ensino Ltda.	5490	A-2
20814/04	Angela A. Krokowez ME.		8990 A-2
20817/04	Michel Halim Chalita	8918	A-2

20809/04	João Prudente	12095	A-2
20808/04	João Prudente	12099	A-2
20816/04	Michel Halim Chalita	12092	A-2
20813/04	Angela A. Krokowez ME.	8991	A-2

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 09/07/04 à 16/07/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
19537/03	Rejane da Silva	02442	B-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 15/05/04 à 21/05/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
17147/04	Euga Moreira da Cunha Teixeira Pinto	1239	B-1
17146/04	César Ramos Pucci	1240	B-1

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 09/07/04 à 16/07/04.

Processo	21729/04	Empresa	Drogasil S.
A.	Requerente	Fernanda	Maria Rosa
Carvalho Domingues		CPF	
	266.066.548-66	CRF	26.076
Processo	21720/04	Empresa	Drogasil
S/A	Requerente	Amanda	Mirian de
Costa	CPF	275.125.158-71	CRF
	30.008		
Processo	24157/00	Empresa	Ricardo
Doretto Rizzi EPP		Requerente	
	Lidia Agulhari Lino de Souza	CPF	
	308.811.728-98	CRF	35.012
Processo	21457/04	Empresa	Regina
Rodrigues Agostinho Moretti ME.		Requerente	José
Mário Papassoni		CPF	
	06.283.095/0001-84	RG5.075.430	
	Processo	9861/04	Empresa
	Vergilio Antônio R. Colturato	Requerente	
	Vergilio Antonio R. Colturato	CPF	
	983.150.808-49	CRM	38.224
Processo	26496/02	Empresa	Rafacho e
Matheus Ltda. ME.		Requerente	José
Chripim Neto	CPF	269.264.898-66	CRF
	30.120		

Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 09/07/04 à 16/07/04.

Processo	21729/04	Empresa	Drogasil S.
A.	Requerente	Michelle	Siqueira de
Oliveira	CPF	306.014.658-65	CRF
	31.991		
Processo	21720/04	Empresa	Drogasil

S/A Requerente
D'avila CPF
 35.092

Kehtlin Cristina Souza
312.482.448-26 CRF

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 09/07/04 à 16/07/04.

Processo 16624/03
Vargas Drogaria Ltda. – ME.
 Patrícia Fortunato
 107.145.698-95
Processo 28244/01
Bertaglia ME. Requerente
Andrade e Lima
 145.973.968-02

Empresa Tenorio e
Requerente
CPF
CRF 24.875
Empresa Enzo
Sara Maria de
CPF
CRF 14.452

Recusa de Assinatura de AI no Período de 09/07/04 à 16/07/04.

N.º Processo. Interessado

20507/04 Neli Quaggio
20496/04 Zulmira de Jesus
20498/04 José Contrera

Cadastro V.S. 13/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra. Maria Helena de Abreu, comunica que o estabelecimento abaixo foi autorizado e cadastrado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C 2 (retinóides) da portaria S.V.S. 344/98.

Processo: 21729/04

Razão Social: Drogasil S.A.

Endereço: Rua Batista de Carvalho, 4-8

Bairro: Centro

C.N.P.J.: 61.585.865/0245-06

Farmacêutico Responsável: Fernanda Maria Rosa Carvalho Domingues

CRF: 26.076

Cadastro V.S. 14/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra. Maria Helena de Abreu, comunica que o estabelecimento abaixo foi autorizado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C 2 (retinóides) da portaria S.V.S. 344/98.

Processo: 21720/04

Razão Social: Drogasil S/A

Endereço: Av. Getulio Vargas, 8-18

Bairro: Vila Mariana

C.N.P.J.: 61.585.565/0244-17

Farmacêutico Responsável: Amanda Mirian da Costa

CRF: 30.008

Cadastro V.S. 15/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra. Maria Helena de Abreu, comunica que o estabelecimento abaixo foi

autorizado e cadastrado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C 2 (retinóides) da portaria S.V.S. 344/98.

Processo: 15874/04

Razão Social: Droganova Bauru Ltda.

Endereço: Av. Getulio Vargas, 5-90

Bairro: Vila Guedes de Azevedo

C.N.P.J.: 045.033.024/0006-90

Farmacêutico Responsável: Luciene Andréa Nunes Torrecilha

CRF: 15.804

RELAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ESPÉCIE: BOVINO

SEXO: FEMEA

RAÇA: SRD

PELAGEM: BRANCA

MARCA:

DATA DA APREENSÃO: 13/07/04

LOCAL: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Q 6

ESPÉCIE: BOVINO

SEXO: FEMEA

RAÇA: SRD

PELAGEM: PRETA E BRANCA

MARCA:

DATA DA APREENSÃO: 13/07/04

LOCAL:

ESPÉCIE: BOVINO

SEXO: FEMEA

RAÇA: SRD

PELAGEM: MARROM E BRANCA

MARCA:

DATA DA APREENSÃO: 13/07/04

LOCAL:

ESPÉCIE: BOVINO

SEXO: FEMEA

RAÇA: SRD

PELAGEM: FUMAÇA / MOCHA

MARCA:

DATA DA APREENSÃO: 13/07/04

LOCAL:

ESPÉCIE: BOVINO

SEXO: MACHO

RAÇA: SRD

PELAGEM: PRETO / MOCHO
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 13/07/04
LOCAL:
ESPÉCIE: BOVINO
SEXO: FEMEA
RAÇA: SRD
PELAGEM: PRETA E BRANCA / MOCHA
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 13/07/04
LOCAL:

ESPÉCIE: BOVINO
SEXO: MACHO
RAÇA: SRD
PELAGEM: PRETO / MOCHO
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 13/07/04
LOCAL:

ESPÉCIE: EQUINO
SEXO: FEMEA
RAÇA: SRD
PELAGEM: LIBUNO
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 07/07/04
LOCAL: JOSÉ HENRIQUE FERRAZ Q 14

ESPÉCIE: EQUINO
SEXO: MACHO
RAÇA: SRD
PELAGEM: CASTANHO
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 07/07/2004
LOCAL: JOSÉ HENRIQUE FERRAZ Q14

ESPÉCIE: MUAR
SEXO: FEMEA
RAÇA: SRD
PELAGEM: RUANA
MARCA:
DATA DA APREENSÃO: 12/07/2004
LOCAL: AV: NUNO ASSIS (ACESSO AO BEIJA FLOR)

Seção III

Editais

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **10.131/04** - Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/04** - Objeto: **Diversos Medicamentos e Material de Assepsia**. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **cinco (05) dias a contar da data desta publicação**. A referida Ata de Registro de Preços, deverá ser assinada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda..

Blausiegel Industria e Comércio Ltda.

Cirúrgica São José Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.

Laboratório Neoquímica Comércio e Indústria Ltda.

Laboratórios Santo Antonio Ltda.

Laboratórios Biosintética Ltda.

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

Sanval Comércio e Indústria Ltda.

Solvay Farma Ltda

Soquímica Laboratórios Ltda.

TCA Farma Comércio Ltda.

UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda.

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Bauru, 16/07/2.004 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor.da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n.º 28.101/02 – **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 002/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para construção de cobertura metálicas na quadra poliesportiva da EMEF Aníbal Difrancia – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **16/07/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **GRP – Engenharia e Arquitetura Ltda.** Bauru, 16/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo n.º 50.041/04 – **Modalidade:** Convite n.º 031/04 – **Objeto:** Aquisição de álcool etílico – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente

homologado pelo Secretario Municipal de Administração em **16/07/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**. Bauru, 16/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ÓRGÃO - Processo Administrativo n.º 50.066/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos equipamentos de cozinha – **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **16/07/04** e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **Elvi Cozinhas Industriais Ltda., Cozil Equipamentos Industriais Ltda. e Emcop Comercio e Instalações Ltda.** Bauru, 16/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.106/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/04 - **Objeto:** Aquisição de microcomputadores e impressoras - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi devidamente homologado pelo Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos em **16/07/04** à empresa: **VRS INFORMÁTICA BAURU LTDA – ME.** Bauru, 16/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 094/04 - Processo Administrativo n.º 50.035/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de tubos e célula de concreto 3x3 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 29(vinte e nove) de julho de 2004 - Horário:** a partir das **9:00(nove horas)**. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 28(vinte e oito) de julho de 2004, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 16/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 074/04 - Processo Administrativo n.º 50.059/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/04 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** aquisição de **9300(nove mil e trezentos) Kits de uniforme** compostos de 02(duas) camisetas, 02(duas) bermudas, 01(um) agasalho e 02(dois) pares de meia cada um e **1980(um mil, novecentos e oitenta) Kits de uniforme** compostos de 02(duas) camisetas e 01(um) agasalho cada um - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 23(vinte e três) de agosto de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 20(vinte) de agosto de 2004, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 12/07/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 10.127/2003:

Súmula da Decisão da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Ordinário nº 10.127/2003-DAE, instaurado contra o servidor Reynaldo de Fátima de Lima, RG. Nº 80757868, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, lotado na Seção de Distribuição de Água: aplicada a pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias**, por inobservância dos deveres funcionais enumerados nos incisos I, III, IX, XI e XV do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.781/94. Advogado do servidor: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP nº 190.995. Bauru, 16 de julho de 2004.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 330/2004 - Convite nº 030/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Contival Tubos Válvulas e Conexões Ltda.

Objeto: Aquisição de 150 unidades de cavalete em polipropileno 20mm (3/4”), conforme NBR 11304 da ABNT. Marca: Ambiental.

Nota de Empenho: E01.158/EA000, de 28 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 133/2004

Assinatura: 06/07/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Processo nº 3355/2004 - Convite nº 036/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Asfaltos Califórnia S/A

Objeto: Aquisição de 15.000 kg de emulsão asfáltica RM-1C e 15.000 kg de emulsão asfáltica CM 30. Marca: Asfaltos Califórnia S/A.

Nota de Empenho: E01.191/EA000, de 30 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 136/2004

Assinatura: 06/07/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 40.665,00 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Objeto: Aquisição de 500 m3 de pó de pedra e 300 m3 de pedrisco. Procedência: Pedreira Nova Fortaleza.

Nota de Empenho: E01.192/EA000, de 30 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 137/2004

Assinatura: 06/07/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais).

**Processo
n.º
12086/2003
- Convite
n.º
051/2003**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 002/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Reghimix Concreto Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 002/04 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo previsto no referido Instrumento, ou seja, 07/07/04, sendo seu término previsto para 02/01/05.

Assinatura: 05/07/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.200/2.004 – Convite n.º 042/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas inabilitadas por deixarem de atender às exigências contidas no ato convocatório:

a) Fanem Ltda.

b) Micronal S/A.

Objeto: Aquisição de equipamentos para análises químicas.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

_____ **Processo**

Administrativo n.º 4.979/2.004 – Convite n.º 044/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Instituto Logos – Educação e Vida.
- b) IPTG – Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial.
- c) Key Consultoria e Treinamento Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Programa de Qualidade Total.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 3.821/2.004 – Tomada de Preços n.º 019/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Ford Motor Company Brasil Ltda.
- b) Volkswagen do Brasil Ltda.
- c) Comercial Visconde Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) quilômetro, ano 2.004, leve, utilitário, versão básica.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 4.362/2.004 - Tomada de Preços n.º 021/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de conjuntos motor-bomba submersos. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JULHO DE 2004	05 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 2.866.191,61	Saldo Anterior R\$ 2.889.785,91	Receita	
R\$ 114.651,85	Receita R\$ 111.072,47	Despesa	
R\$ 91.057,55	Despesa R\$ 108.848,95	Saldo	Disponível
R\$ 2.889.785,91	Saldo Disponível R\$ 2.892.009,43		
06 DE JULHO DE 2004	07 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 2.892.009,43	Saldo Anterior R\$ 2.946.378,83	Receita	
R\$ 112.836,70	Receita R\$ 139.862,77	Despesa	
R\$ 58.467,30	Despesa R\$ 144.436,37	Saldo	Disponível
R\$ 2.946.378,83	Saldo Disponível R\$ 2.941.805,23		

08 DE JULHO DE 2004

R\$ 2.941.805,23

R\$ 281.135,19

R\$ 42.762,32

R\$ 3.180.178,10

Saldo Anterior

Receita

Despesa

Saldo Disponível

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2089/04 - Convite nº 013/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

Objeto: Peças e serviços para máquina de Esteira D4 (Trator Caterpillar ano 1973).

Valor Total: R\$ 16.472,70

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 17 de julho de 2004.

Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2158/04

Objeto: Locação de três imóveis para atender os setores da EMDURB: Ambulatório Médico, Corregedoria Administrativa e Serviço de Segurança do Trabalho, localizados à Rua Aparecida nºs 7-17, 7-19 e 7-21, Jardim Santana, Bauru-SP.

Contratada: ROSA MARIA BUSCH AMARO SILVA.

Valor mensal: R\$ 167,00 no primeiro semestre e R\$ 200,00 no segundo semestre.

Prazo: 12 (doze) meses.

Base Legal: artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Bauru, 17 de julho de 2004.

Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Junho/2004.

Processos nº 2400/2001 – 3122/2001

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de aguardo do fornecedor vir receber.

Processo nº 0014/2004

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido a problema apresentado na nota fiscal do mesmo.

Bauru, 17 de julho de 2004.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 1701/04 - Tomada de Preços nº 006/04

Contratante: EMDURB. Contratada: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SET LTDA. AC Nº 11601/04. Objeto: 4.000 un. capas para processo de recurso; 030 un. Envelope JARI I; 030 un. envelope JARI II; 6.000 un. Capa de processo amarela; 300 un. envelope ofício JARI. Valor Total: R\$ 2.299,50. AC Nº 11613/04. Objeto: 005 bl. Contrato de concessão de sepultura. Valor Total: R\$ 95,00. AC Nº 11595/04. Objeto: 4.000 un. Capa de processo azul; 2.000 bl. Cartão de estacionamento; 3.000 un. envelope ofício. Valor Total: R\$ 2.450,00. AC Nº 11599/04. Objeto: 2.500 un. dobradura “Lixeirinha”; 2.500 un. Doradura “Placa Pare”; 2.500 un. Dobradura “Ônibus”; 10.000 un. Utilidade Pública sobre trânsito; 1.500 un. Passatempo do Emdurbinho (cartilha). Valor Total: R\$ 5.735,00. Contratante EMDURB. Contratada: GRÁFICA REGENTE LTDA. AC Nº 11602/04. Objeto: 800 tl. Auto infração imposição multa (PM). Valor Total: R\$ 2.999,68. AC Nº 11596/04. Objeto: 3.000 BI. Tarifa de embarque amarela; 2.000 BI. Tarifa de embarque azul; 3.000 BI. Tarifa de embarque Rosa; 2.000 BI. Tarifa de embarque verde. R\$ 4.244,10. AC Nº 11600/04. Objeto: 1.000 BI. Recibo de venda de talões de área azul; 20.000 un. Panfleto “Semana Nacional de Trânsito”. Valor Total: R\$ 3.297,20. Contratante: EMDURB, Contratada: MATSUMOTO & IOKIAMA LTDA ME AC Nº 11611/04. Objeto: 210 BI. Requisição de combustível. Valor Total: R\$ 420,00. AC Nº 11612/04. Objeto: 010 BI. Talão de Taxas – necrópole; 100 un. envelope CRAFT (funerária). Valor Total: R\$ 210,00. AC Nº 11614/04. Objeto: 003 BI. Nota Fiscal de Funerária; 005 BI. Declaração de Óbito. Valor Total: R\$ 167,00. AC Nº 11594/04. Objeto: 040 BI. Anotação de Placa de Estacionamento; 300 BI. Cartão Guarda – Volumes. Valor Total: R\$ 636,00. Contratante: EMDURB. Contratada: GRÁFICA IPÊ LTDA. AC Nº 11597/04. 15.000 un. Demonstrativo de Pagamento – Hollerith. Valor Total: R\$ 2.130,00. Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega. Assinatura: 12/07/04.

Bauru 17 de julho de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/04

Processo nº 1281/04 - Tomada de Preço nº 003/04

Contratante: EMDURB. Contratada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA. Objeto: majoração do preço da gasolina passando o preço do litro de R\$ 1,89 para R\$ 2,03, a partir de 15/06/04. Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 29/06/04.

Bauru, 17 de julho de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/03

Processo nº 2947/04 - Tomada de Preço nº 010/03

Contratante:EMDURB.Contratada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA. Objeto: majoração do preço da gasolina passando o preço do litro de R\$ 1,85 para R\$ 1,99, a partir de 15/06/04. Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 29/06/04.

Bauru, 17 de julho de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11623/04

Processo nº 1283/03 - Tomada de Preço nº 006/03

Contratante:EMDURB.Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: acréscimo de 25% para aquisição do óleo diesel. Valor: R\$1,2686 o litro.Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 13/07/04.

Bauru 17 de julho de 2004.

Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areaazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044/2004: DISPENSANDO a servidora Noemi Mazetto da Silva, RG 19.794.680-X, da função gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade e Orçamento da Divisão Financeira, a partir de 15/07/2004, conforme proc. 709/2004.

PORTARIA Nº 045/2004: DESIGNANDO a servidora Noemi Mazetto da Silva, RG 19.794.680-X, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Benefícios da Divisão Previdenciária, a partir de 15/07/2004, conforme proc. 709/2004.

Bauru, 16 de Julho de 2004
Varlino Mariano de Souza
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 056/2004 – NOMEANDO o servidor **ELIÉSER AMARAL D'AVILA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE, a partir de 05 de julho de 2004.

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-057/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

PORTARIA RH-058/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. JOSÉ ARTUR BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

PORTARIA RH-059/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

PORTARIA RH-060/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. NIVALDO BONO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

PORTARIA RH-061/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. RUY FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

PORTARIA RH-062/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. SÉRGIO CAMPANHA SOARES DE MORAES, ocupante

do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o Padrão 11D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 12/07/2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos

WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO de 2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	97	-	R\$ 12.804,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.244,00
Estagiários	-	08	-	R\$ 704,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
PoliciaI Militar	-	01	-	R\$ 132,00
Pensionistas	-	05	-	R\$ 660,00
Total	-	132	-	R\$ 16.808,00

Bauru, 16 de julho de 2004.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

INFORMAÇÕES: Diretoria Administrativa - Praça Dom Pedro II, 1-50, das 12h00min às 18h00min.

PROCESSO DA 002/004 - CONVITE 01/04

Notificamos os interessados que o Senhor Presidente acatou o Parecer da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou as empresas, e DETERMINOU, conforme o disposto no artigo 48, inciso II, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993, PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS.

Objeto: Aquisição dos seguintes programas de computador: Software profissional para edição de áudio; Software profissional para geração de caracteres ao vivo para emissoras de TV; Software profissional para edição de imagens, na última versão existente e acompanhado dos Manuais, **preferencialmente**, em Português, para a Diretoria de Comunicação.

Cópias da Descrição detalhada/Instrumento convocatório: Está à disposição dos interessados no endereço supra.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial): dia 28 de Julho de 2004, até às 18h00. **Horário de Abertura:** 29 de Julho, 14h00.